



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 255/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ERALDO BARBOSA MARQUES, cargo comissionado de assessor nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 31/10 e 01/11/2019, para acompanhar equipe do Gabinete em viagem.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 31 de outubro de 2019.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 31 / 10 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação